



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FORMULA INFANTIL APTAMIL RR 800G, PARA 03 BEBES ACOLHIDOS NO ABRIGO INSTITUCIONAL ESPERANÇA. A aquisição de fórmula infantil é necessária para garantir a adequada nutrição de 03 (trez) lactentes, acolhidos no ABRIGO INSTITUCIONAL ESPERANÇA, que tem intolerância à lactose e um refluxo acentuado. As mesmas tem prescrição nutricional específica. O uso do leite segue orientação médica, pela necessidade contínua e imediata de fornecimento, evitando interrupção de atendimento nutricional essencial. A quantidade solicitada é suficiente para o período que ficarão abrigadas e serão adquiridas conforme necessidade. Dessa forma, a urgência da contratação decorre do interesse público envolvido, da necessidade de preservação da saúde e da integridade física das crianças beneficiárias, bem como da obrigação do poder público de garantir o acesso aos meios necessários para a adequada nutrição infantil, não sendo possível aguardar os prazos ordinários de um procedimento licitatório sem comprometer a efetividade do atendimento. Justifica-se também pelos fatos: impossibilidade de aleitamento materno, intolerâncias e necessidades específicas, orientações clínicas emitidas por profissionais de saúde habilitados. Foi solicitado para a Secretaria de Saúde, mas essa não dispõe dessa fórmula infantil APTAMIL RR. O município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social possui responsabilidade legal e institucional pela proteção, promoção e garantia dos direitos das crianças inseridas em seus programas, serviços e políticas públicas. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como favorecido a empresa **A C – MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 11.138.620/0001-08**, no valor de R\$108,68 (cento e oito reais e sessenta e oito centavos) por unidade, sendo necessário de 100 unidades totalizando um valor de R\$10.868,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e oito centavos), conforme Termo de referência em anexo.

Nova Esperança, 19 de Junho de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **026/2025**, nos termos do **Artigo 75, inciso VIII** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0144/2025	
Contratada: A C – MATERIAIS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 11.138.620/0001-08
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FORMULA INFANTIL APTAMIL RR 800G, PARA 03 BEBES ACOLHIDOS NO ABRIGO INSTITUCIONAL ESPERANÇA. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Forma de pagamento: Em até 30 dias	
Valor Global: R\$ R\$108,68(cento e oito reais e sessenta e oito centavos)por unidade, sendo necessário de 100 unidades totalizando um valor de R\$10.868,00 (dez mil,oitocentos e sessenta e oito centavos).	
Dotação Orçamentária: 10.007.08.245.0039.6001.33.90.30.00.00 - 1000	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal